



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 7518, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202112-06671, ingressado por **BIANCA BARBARA COLMAN COSTA**, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.173, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de Interprete de Libras, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202112-06671, proferida através de despacho data de 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **BIANCA BARBARA COLMAN COSTA**, portadora do RG nº 20190018490 SSP/CE, inscrita no CPF nº 073.895.109-94, do cargo de Interprete de Libras, Matrícula nº 93.173, admitida em 1º de abril de 2021, de lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL